

**- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA -**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sita na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezoito horas e trinta minutos, uma Reunião Extraordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Zélia Leal Mendes da Silva, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

O vereador **João António da Silva Pintassilgo** foi substituído pela vereadora **Zélia Leal Mendes da Silva**.

A vereadora **Sónia Isabel Oliveira Lobo**, por motivos profissionais, foi substituída pela vereadora **Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Iniciada a reunião passou-se de imediato ao período de intervenção aberto ao público, nos termos do disposto no art.º 49º n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se verificado uma inscrição.

O **Munícipe Paulo Pardana** – estou aqui na qualidade de explorador do estabelecimento GRAB & GO na Avenida Alfredo da Silva, e como fui notificado do Projeto de Decisão da Câmara Municipal de Redução do Horário de Funcionamento do Estabelecimento, para a redução do horário entre as 07H00 e as 22H00, estou aqui para dizer algo que entendo que poderá ser útil e ajudar a esclarecer algumas questões relativamente a este tema. Em relação à loja em si e aos modos operandi da loja que é um conceito de 24 horas e é um negócio que se tiver de ter um horário reduzido para aquele que está proposto é por e simplesmente matar o negócio, matar uma pequena empresa barreirense. É um negócio que funciona fundamentalmente no período noturno e que a faturação durante o dia é meramente residual. Ou seja, será pura e simplesmente matar uma pequena empresa barreirense. Por outro lado, o que está na origem deste projeto de decisão tem a ver com uma queixa que inclusive motivou uma recolha de algumas assinaturas.

Eu tive a oportunidade de abordar alguns vizinhos da loja, pessoas que moram até mais próximo do que o principal promotor da queixa e que não se revêm minimamente naquilo que é mencionado por essa pessoa. E devo dizer também que o que está estabelecido em relação à possibilidade do horário, é mencionado que se houver queixas devidamente fundamentadas será possível efetivamente alteração de horário. Devo referir que não vejo que seja uma queixa devidamente fundamentada, alegar que se juntam 200 pessoas nas imediações da loja, que se encontram normalmente 50 pessoas à porta da loja. Tenho estado a tirar fotos durante vários dias consecutivos que depois vos farei chegar, e nunca vi mais que 5 pessoas, embora possa ser possível que num outro momento isso aconteça. Isso não, as 50 pessoas, mas mais que as 5 pessoas, se calhar serão 6 ou 7 e se acontecer será a exceção e não a regra. A regra é que efetivamente não já ajuntamentos ali, pelo menos em dias normais não há. Terá havido um momento em julho quando as bombas de gasolina foram fechadas pode ter havido um exacerbamento da circulação, mas ia estamos a falar de 10 ou 15 pessoas, e estamos a falar de um período único, e a loja está ali há seis anos e nunca houve uma situação como esta. Tive a oportunidade de consultar o processo e aquilo que pude ler acima de tudo um discurso de ódio de alguém que eu desconheço por completo quem seja. Se calhar é esse o meu problema desconhecer quem seja. Isto é outra coisa que teria de dizer e que é fundamental dizê-lo. Todos vós podereis consultar o processo verificar os mails que foram chegando por parte dos principais promotores desta questão. Em relação a um é meramente discurso de ódio, e em relação a uma outra pessoa as principais queixas nem tem a ver com a GRAB & GO, tem a ver com outra situação. Há aqui ainda outra questão em relação à GRAB & GO. Dentro da loja não há porque o modos operandi é quase silencioso, portanto as pessoas chegam retiram o que necessitam e saem, é assim que funciona. Quando há algum ruído, esse ruído nunca acontece na loja, mas fora da loja que é um espaço que não me diz respeito, embora não me agrade se isso acontecer como é óbvio. A outra questão que referia do ruído. O ruído até há uma da manhã não é com origem na GRAB & GO, mas fundamentalmente com a origem nas pessoas que estão nas imediações e contra as quais nada tenho, antes pelo contrário, porque estão simplesmente a ganhar o seu pão, estamos a falar dos motoristas UBER que servem fundamentalmente uma loja de fast food de grande nome, que está numa esquina e gera muito, mas muito mais ruído e **também gera mais lixo “posso mostrar fotos” que propriamente a GRAB & GO.**

Eu não quero nem de perto nem de longe, nem faria sentido dizer fechar o McDonalds. Aquilo que peço é a vossa atenção, a vossa decisão possa ser ponderada também com base na informação que vos estou a transmitir e que poderão constatar. Podem constatar, porque circulando no Barreiro sobretudo depois das 23 horas, terão possibilidade de verificar in loco que há muito mais ruído num lado que no noutro. E esse muito mais, também não é um ruído que me

incomode e penso que não incomoda ninguém nas imediações. Estamos há mais de 6 anos no Barreiro, as queixas que houve foram feitas por duas pessoas fundamentalmente. Uma com um discurso claramente de ódio e outra cujas intenções desconheço por completo. Eu tive oportunidade de falar com cidadãos residentes na zona e que não notam problema nenhum com ruído que exista, porque não o ouvem, não é nível de ruído que os incomode. Fechar a GRAB & GO entre as 22 horas e as 07 horas é matar a empresa, matar aquele negócio, porque aquele negócio só funciona basicamente no período noturno e nesse período noturno serve muito boa gente (motorista, enfermeiros, bombeiros, polícias, muita gente que trabalha na noite) e que o único local que tem para se poder servir de alguma coisa é aquela loja. A loja está ao serviço da população barreirense. O meu apelo é que continue ao serviço da população. Obrigado.

**O Vereador Rui Braga** – Em resposta ao município, tentar-lhe explicar a posição da Câmara e aquilo que é uma tomada de decisão para perceber o processo administrativo e a opção do órgão Câmara sob a minha proposta e que foi votado aqui. Tivemos um abaixo-assinado como referiu, com várias fundamentações e reclamações por parte de municípios que habitam o prédio onde a loja tem a sua operação, e acolhemos e temos de atender a uma reclamação organizada (abaixo-assinado com 37 assinaturas e todas atestavam a mesma coisa). Tiveram várias vezes reunidos comigo, tiraram fotografias do lixo e do barulho, quero dizer-lhe que esse tema também andou a par com a reorganização do espaço para os motoristas da UBER que também têm o problema do lixo e do barulho. Efetivamente também fomos sensíveis aquilo que os moradores colocaram perante o órgão Câmara. A proposta que veio a Câmara foi no sentido do horário que agora está decidido e depois a Câmara Municipal é obrigada a consultar várias entidades para que seja dado parecer sobre aquilo que a Câmara está a propor.

Uma das entidades que se pronunciou favoravelmente foi a PSP, que concordou e ainda queria reduzir mais o horário. Eu compreendo que é algo em que o equilíbrio é de difícil alcance. Porque aquilo que estava a dizer à bocadinha eu compreendo, porque o fato de ir buscar o que quer que seja dentro da sua loja não provoca ruído tal que seja gerador de incomodo. Depois a pessoa sai da loja, e às vezes não se vai embora. São os ajuntamentos na via pública, que não é um problema seu é um problema da PSP que tem de dispersar em caso de distúrbios ou de conversas altas, ou do que quer que seja que perturba uma zona de cariz dormitório. Estamos debaixo de um prédio onde habitam pessoas, e todas estas entidades se pronunciaram favoravelmente ao horário que a Câmara Municipal propôs e a partir daqui a Câmara Municipal notificou-o da decisão que esteve também em consulta pública. O Sr. tem todo o direito e legitimidade de tentar reverter a decisão, e pode fazê-lo a qualquer momento. A Câmara Municipal irá sempre analisar e dar resposta, mas era isto que eu lhe queria dizer, o nosso fio

condutor foi tentar encontrar um equilíbrio para que haja um direito fundamental de descanso para todos e combinar uma atividade económica que está debaixo de um prédio. É o mesmo problema que temos com os motoristas da UBER. Tem de se tentar reorganizar o melhor que seja possível de maneira que se possam regerar também. A solução ideal era termos a atividade económica a trabalhar e não incomodar ninguém. Quando isto não acontece fica aqui um problema de difícil resolução. O Sr. sente-se injustiçado porque acha que de alguma forma a Câmara do Barreiro está a castrar o negócio, como estava a dizer “a minha faturação é essencialmente de noite”. Não há nenhum vereador aqui sentado nesta mesa que tenha gosto especial em ouvir isso da sua parte, quando somos nós a dizer “que não trabalhe de noite tem que trabalhar durante o dia”. Estamos sempre abertos a ouvi-lo e analisar aquilo que tiver de dizer da sua parte, mas gostava-lhe de dizer que aquilo que chegou foi uma decisão já com a prenuncia de muitas autoridades. É uma decisão final aquilo que lhe chegou às mãos, terá de cumprir. Espero que nos compreenda.

#### **- ORDEM DO DIA -**

##### **1. Taxa de IMI a aplicar no ano de 2020 e a cobrar em 2021, e isenções relativamente a outros tributos próprios – Procº GU/2020/7 com cópia para PMRAU/72/3**

Na reunião de Câmara Municipal de 18 de Novembro 2020, **os Vereadores da CDU** apresentaram verbalmente, uma proposta de Taxa do IMI a aplicar no ano de 2020 e a cobrar em 2021, de 0.37% para todos os prédios urbanos, nos termos do CIMI, solicitando a sua discussão e votação. Tendo a proposta da CDU sido admitida à discussão na referida reunião, esta não foi votada, por existirem duas propostas sobre o mesmo assunto e sobre o mesmo assunto não poderá existir duas deliberações. Na reunião de Câmara de 18 de Novembro 2020 foi decidido por todos os eleitos presentes na reunião, que a proposta do IMI que se encontrava na Ordem de Trabalhos fosse retirada e reagendada para a reunião seguinte, ou seja, para a presente reunião. Na mesma reunião, foi decidido igualmente, que a proposta não seria colocada à discussão mas que seria unicamente colocada à votação, de modo a que a proposta apresentada verbalmente pela CDU e posteriormente colocada por escrito, fosse também ela votada.

**A Vereadora Sofia Martins**, pediu a palavra ao Senhor Presidente para dizer, *que “a proposta da CDU incide única e exclusivamente sobre ponto 1 da Ordem de Trabalhos. Incide no ponto 1.1 e não no ponto 1 como um todo. A proposta 1 da OT tem vários itens, e a nossa proposta é que seja votado o ponto 1.1 em paralelo com a proposta da CDU, depois votaríamos o global do ponto 1 que são vários itens, retirando da votação o ponto 1.5 que seria também votado mas em separado.”*

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA o Ponto 1.1** com 4 votos contra da CDU, 4 votos a favor do PS, e 1 voto a favor do PSD.

Em seguida foi apresentada a **Declaração de voto da CDU** pelo Senhor Vereador Paulo André:

*“A posição de CDU é conhecida. Para já, a posição é, havendo uma proposta que foi admitida à discussão, essa proposta tem de ser votada forçosamente e havendo duas Propostas sobre o mesmo assunto com posições que são distintas, a votação devia ter sido feita em alternativa, quem vota numa e quem vota noutra. Não tendo sido, considera-se que o fato está consumado, mas é conhecida a posição da CDU. Consideramos que o IMI para todas as famílias devia ser 0,37, e foi neste sentido que fizemos a nossa proposta de 0,37, que teríamos votado a favor naturalmente, porque essa é a nossa proposta. Por isso votamos contra os 0,38. Obrigada”.*

**A Vereadora Sofia Martins** pediu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara: *“Existe uma menção no documento da proposta, de que a proposta é de acordo com o conteúdo da informação nº 34 que faz parte integrante da proposta, e ainda propõe que o executivo camarário delibere. Quando nós estamos a aprovar esta proposta, também estamos a aprovar o conteúdo da informação técnica que vem em anexo. A proposta técnica que vem em anexo, faz menção ao IMI familiar o qual já sofreu votação nesta casa. Já fizemos a votação sobre o IMI familiar, e portanto, quando estamos a votar sobre esta proposta, verifica-se que está novamente incluído no documento técnico a menção ao IMI familiar. Nós temos de alguma forma de ser coerentes com aquilo que foi votado aqui. Diz claramente que já foi votada a proposta, mas no entanto ela é parte integrante deste documento, é como se quando fossemos votar esta proposta, estarmos a votar novamente as questões do IMI familiar.*

*Relativamente ao ponto 1.5, aquilo que se passou no ano passado, foi bem conhecido de todos nós, e até gerou uma discussão que não vale a pena aprofundar porque foi aprofundado na última reunião. Relativamente ao ponto 1.5, que tem a ver com o elevar a triplo a taxa do IMI para prédios urbanos que se encontram devolutos, dizer que nós sempre tivemos esta matéria incluída nas nossas propostas, e sempre o aplicamos com sensatez, equilíbrio e com uma certa razoabilidade, o que não se verificou na aplicação deste mesmo item no ano passado. Não estou a discutir a proposta, estou só a dizer que vamos cumprir o nosso papel, de efetivamente aprovar esta possibilidade de elevar a triplo a taxa do IMI dos prédios devolutos, mas que isto que não sirva, para aquele que foi o trabalho executado efetivamente sobre uma série de prédios o ano passado, e que independentemente da interpretação que o Sr. Vereador faz da lei, houve a majoração de uma série de prédios que prejudicou gravemente a vida das pessoas. Dizer que*

vamos manter o sentido de voto que sempre mantivemos neste ponto, esperando que desta vez, não haja incumprimento daquilo que é a sensatez obrigatória de quem gere esta casa.”

De seguida, o **Senhor Presidente**, à exceção do ponto **1.5**, que seria votado em separado, colocou à **Votação os restantes pontos ou itens da proposta 1** que foram aprovados por **Unanimidade**.

O **Senhor Presidente** colocou à **Votação o Ponto 1.5** que foi aprovado por **MAIORIA** com 4 votos a favor da CDU, 4 votos a favor do PS, e 1 voto contra do PSD.

Em seguida foi apresentada a **Declaração de voto do PS pelo Vereador Rui Braga**: “Quero só congratular-me com o voto favorável da CDU em relação ao Ponto 1.5 que aplica ao triplo a prédios devolutos e dizer-vos que é bom vê-los de volta a uma ideia ideológica que ambos defendemos e que fico contente e iremos aplicar-lha sempre com a mesma sensatez que o passado nos ensinou. Iremos concretizar sempre as medidas com a mesma sensatez que os senhores aplicaram no seu tempo. Disse Presidente”.

**Ponto de Ordem à Mesa pedido pelo Vereador Paulo André**, “Depois de uma declaração anterior da Vereadora Sofia Martins, o Senhor Presidente ter censurado asperamente a Vereadora da CDU, porque no seu entender fez uma intervenção que não estava prevista na figura que devia ter seguido, imediatamente a seguir o Vereador Rui Braga vem fazer uma declaração de voto, mas não faz uma declaração de voto, faz sim uma declaração, mas sobre o voto da CDU. Portanto, isto é um aproveitamento político, e é uma diferença de tratamento de Vereadores de duas bancadas deste órgão à qual o Senhor Presidente nos tem habituado o mandato todo”.

Apresentada a **Declaração de voto da CDU pela Vereadora Sofia Martins**:

“Dizer em declaração de voto que a CDU, o ponto 1.5 sempre existiu nas majorações. Existe há muitos anos, mas nunca se viu, nunca se viu a aplicação que o ponto 1.5 teve, se não no ano em que os Senhores estavam a governar esta autarquia. E, portanto, o que lhe estou a dizer é, a coerência obriga-nos efetivamente a dizer, que este é um instrumento importante, a CDU votou favoravelmente porque acha que é um instrumento importante, e reconheço hoje, tal como no passado, a coerência do PSD que sempre votou contra relativamente a esta matéria. Portanto, nós sempre votamos a favor porque achamos que é um instrumento importante para resolver problemas de prédios em ruínas. Não reconhecemos aquilo que o Sr. Vereador fez durante o ano passado, relativamente a uma série de prédios devolutos que foi entendido efetivamente, abusivamente entendido sobre letra da Le, para poder efetivamente ganhar receitas para poder executar orçamento. E, portanto, dizer-lhe que a CDU mantém aquilo que é a sua estrutura de

*pensamento, acha que é uma ferramenta importante e por isso está na sua aprovação. A CDU está ao lado da sua aprovação, mas estará cá para monitorizar e acompanhar aquilo que vai ser a aplicação deste triplo de majoração para o IMI, no caso dos prédios em ruínas, e não no caso de todos os prédios devolutos como a lei diz”.*

Identificados os diferentes pontos dentro da proposta 1, sobre o qual incidiram votações diferentes, sendo que **o Senhor Presidente colocou à votação na globalidade a proposta**, sendo aprovado por **MAIORIA**, com 4 Abstenções da CDU, 4 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a **Deliberação nº 494/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo B”**.

**2. Autorização para contratação de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 15.000.000,00 (quinze milhões de euros), para promoção de políticas públicas de habitação**

No seguimento de uma pausa nos trabalhos da discussão do ponto 2, a **Vereadora Sofia Martins interveio** dizendo: *“Tendo em atenção a alguns dos argumentos a que nós também somos sensíveis, relativamente às matérias não só da carência de habitação no mercado, a rendas acessíveis ou a preços acessíveis, e tendo em conta alguma da explicação que a Vereadora Sara aqui deu de contributos, propúnhamos que fosse retirado integralmente este texto, que fosse substituído por um texto mais simples, que deixe em aberto, que seja substituído por um texto que seja mais vago, que nos permita efetivamente fazermos trabalho até à adjudicação deste empréstimo, de formalizarmos uma proposta em concreto, relativamente àquilo que será o futuro destes 15 milhões. Ou seja, para nós, não é admissível que se diga “...que se invista numa política de exercício de direito de preferência, mas não apenas...”, não é usada uma única vez a expressão Barreiro velho. Direito de preferência é, mas “não apenas” e não diz que é no Barreiro velho. O que diz é, “o município do Barreiro invista numa política de exercício do direito de preferência, mas não apenas, investindo na aquisição de vinte frações cujo valor estimado pelos preços de mercado praticados, ascendem a dois milhões novecentos e quarenta e um”, não diz, que é no Barreiro velho. Não diz absolutamente nada sobre o Barreiro velho. Como também não faz sentido nenhum, termos uma proposta de empréstimo para ir à Assembleia Municipal que tem um, “[www.idealista.pt/comprarcasas/barreiro/](http://www.idealista.pt/comprarcasas/barreiro/), preço máximo oitenta mil apartamento”, não faz sentido estarmos a colocar aqui até sites, que até podia ser este ou outro qualquer, mas que dá um tom pouco científico ao nosso trabalho. E portanto, estar a dizer “aquisição de imóveis devolutos” pode ser uma das hipóteses. Portanto, o que propomos é que fizéssemos um texto aberto, que diga claramente, pode não dizer que é para arrendamento acessível porque também podemos trabalhar nessa solução, mas que diga claramente que o*

*município do Barreiro invista numa política de exercício do direito de preferência, de aquisição de imóveis devolutos, uma série de questões em aberto, para poder aplicar políticas de habitação municipal, no sentido de com isto, ajudar a suprir a carência de habitação que existe no nosso concelho, e também, ajudar na reabilitação dos imóveis devolutos.*

**Se for possível alterar para um texto destes, nós estamos capazes de subscrever.”**

**O Senhor Presidente** informou, após consenso de todos os vereadores, aceitar a proposta de alteração do texto e contributos sugeridos pela Vereadora Sofia, que o Sr. Vereador Rui Braga e a Sra. Vereadora Sara Ferreira pudessem fazer a sua composição, e posteriormente, a fizessem circular por todos os vereadores.

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 495/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo C”**.

**3. Adjudicação do financiamento de curto prazo para o ano de 2021 até ao montante de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).**

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 abstenções da CDU, 4 votos a favor do PS, e 1 voto a favor do PSD, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 496/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como **“Anexo D”**.

**Declaração de voto da CDU** pela Vereadora Sofia Martins: *“Nós consideramos que efetivamente na Câmara Municipal, embora seja uma prática normal os empréstimos de tesouraria, a Câmara Municipal do Barreiro neste momento tinha condições possivelmente para não requerer um empréstimo de tesouraria. Portanto, tal como dissemos no princípio, na autorização para a consulta deste empréstimo, considerávamos que tinham que vir aqui alguns fundamentos mais óbvios para justificar esta prática. Parece-me que é uma prática facilitadora, começamos com um empréstimo que foi subindo de valor, retirou-se agora o valor do IVA que juntou aqui durante um ano para os autocarros, mas o fato é que o empréstimo não baixa, continua ali a verde, o ano passado não foi praticamente executado e, portanto, não justifica de fato este empréstimo. É uma prática contabilística, mas que no fundo não me parece que faça muito sentido nos dias de hoje”.*

**4. Grandes Opções do Plano, Orçamento, Normas de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal do Município do Barreiro para 2021**

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 votos contra da CDU, 4 votos a favor do PS, 1 abstenção do PSD e **voto de qualidade do Presidente**, a proposta acima referenciada que

passou a integrar a **Deliberação nº 497/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo E**”.

**A Vereadora Sofia Martins apresentou uma Declaração de Voto**, “*Acima de tudo não fazemos declarações que este é o melhor ou o pior orçamento do mundo. Nós fazemos acima de tudo uma votação que confirma que este orçamento tem diferenças substanciais daquilo que para nós, do ponto de vista político, deveriam ser as direções e os rumos tomados na gestão da autarquia, e portanto, a nossa votação não tem a ver propriamente com a avaliação deste ou daquele número, tem a ver com uma diferença substancial daquilo que é para nós a visão de futuro para o Barreiro e que não vimos refletido em nenhuma das linhas deste orçamento, infelizmente*”.

#### **5. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2021 - SMTCB**

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 4 abstenções da CDU, 4 votos a favor do PS, e 1 voto a favor do PSD, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 498/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo F**”.

#### **6. 1ª Revisão Orçamental - SMTCB.**

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada que passou a integrar a **Deliberação nº 499/2020** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo G**”.

#### **7. Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis**

Ficou prejudicada por aprovação do ponto 1.

### **- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas zero horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de março de 2021, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



---

(Frederico Rosa)

A Secretária



---

(Dr.ª Carla Filipe)